



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300029771

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400142225

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MARACANAU

Local

28 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6840351 em 29/05/2024 da Empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 12053929000168 e protocolo 240818628 - 17/05/2024. Autenticação: 10934ABAB222E48E9E86CE6C31FFAF913DBD83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.862-8 e o código de segurança 5ZGe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/081.862-8	CEE2400142225	14/05/2024

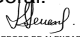
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.568.319-33	Isabel Zaiczuk Raggio	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6840351 em 29/05/2024 da Empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 12053929000168 e protocolo 240818628 - 17/05/2024. Autenticação: 10934ABAB222E48E9E86CE6C31FFAF913DBD83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.862-8 e o código de segurança 5ZGe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

SANTA HELENA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Nº 12.053.929/0001-68
NIRE 23300029771
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 9 horas na Rodovia CE 021, km 08 s/nº, sala 09, Distrito Industrial, em Maracanaú/CE. CEP 61939-906.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, foi dispensada a convocação em virtude da presença da acionista, Copel Geração e Transmissão S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A, na cidade de Curitiba - PR, representada por seu Diretor Geral e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, conforme previsto em seu Estatuto Social.

3. MESA DIRIGENTE: O Sr. Moacir Carlos Bertol, representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A., instalou a sessão e assumiu a direção dos trabalhos, nos termos do Estatuto Social, e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial.

4. ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 e da proposta de destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2023; e **Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários.

5. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

5.i. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023 - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 — devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 22.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 22.047.655-3, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 5.603.978,31 (cinco milhões, seiscentos e três mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 280.198,92 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 1.330.944,85 (um milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 3.992.834,54 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para pagamento de



SANTA HELENA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Nº 12.053.929/0001-68
NIRE 23300029771
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

6. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

6.i. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$13.357,49 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).**

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(assinado eletronicamente) **MOACIR CARLOS BERTOL** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A.; **ADRIANO RUDEK DE MOURA** - Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária. A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária da Santa Helena Energias Renováveis S.A., realizadas em 29.04.2024, e autenticada pelo secretário da mesa, com amparo na Instrução Normativa - IN DREI nº 81 e na Lei nº 6.404/1976.

Maracanaú, 29 de abril de 2024

(assinado eletronicamente)
ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

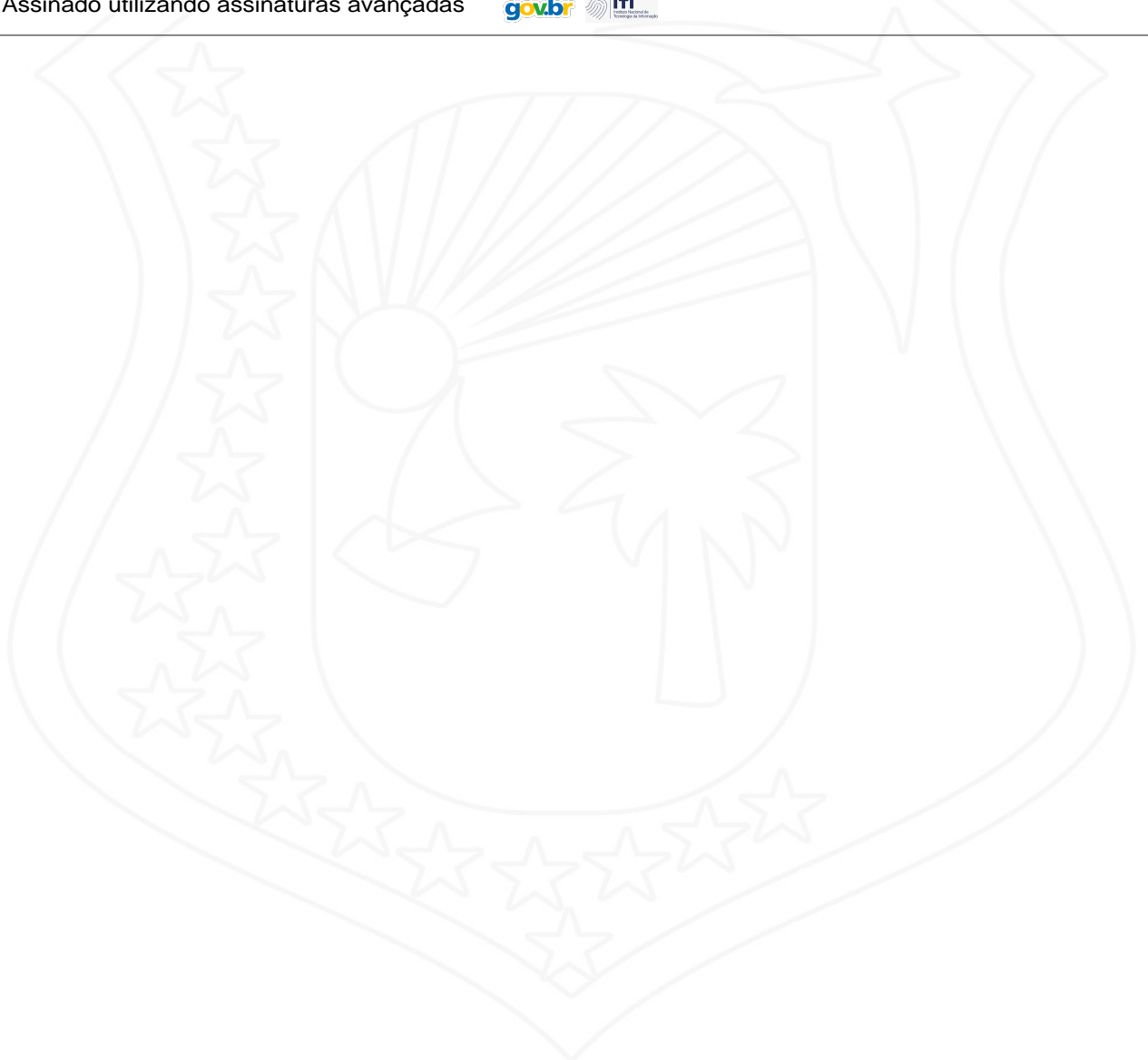
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/081.862-8	CEE2400142225	14/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.568.319-33	Isabel Zaiczuk Raggio	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6840351 em 29/05/2024 da Empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 12053929000168 e protocolo 240818628 - 17/05/2024. Autenticação: 10934ABAB222E48E9E86CE6C31FFAF913DBD83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.862-8 e o código de segurança 5ZGe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., de CNPJ 12.053.929/0001-68 e protocolado sob o número 24/081.862-8 em 17/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6840351, em 29/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.568.319-33	Isabel Zaiczuk Raggio	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.568.319-33	Isabel Zaiczuk Raggio	28/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2024, às 11:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/081.862-8.





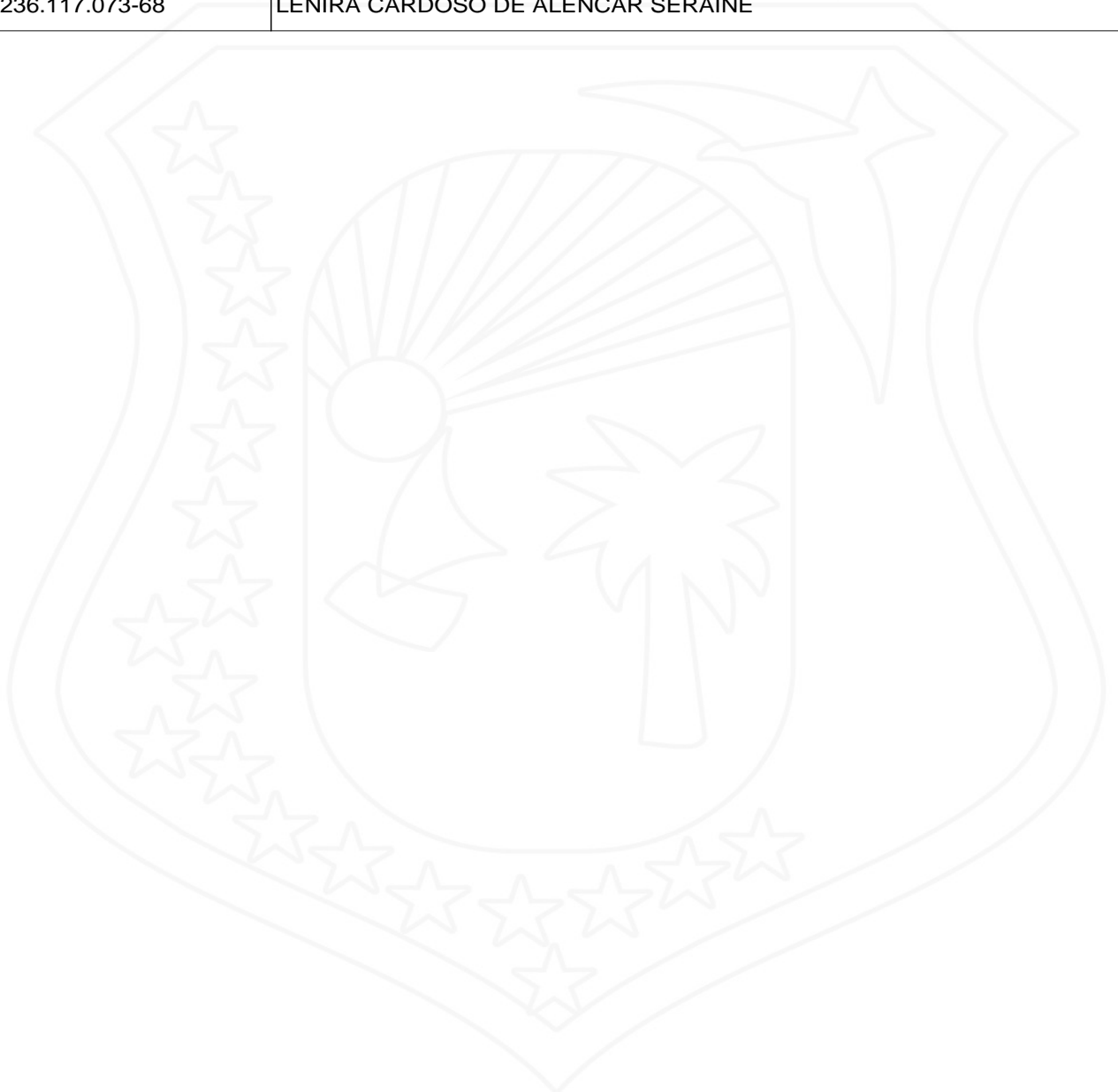
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 29 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6840351 em 29/05/2024 da Empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 12053929000168 e protocolo 240818628 - 17/05/2024. Autenticação: 10934ABAB222E48E9E86CE6C31FFAF913DBD83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.862-8 e o código de segurança 5ZGe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL